



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022- SME

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA MATERNIDADE E INFÂNCIA DE NOVA ERA - APMINE

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ERA-MG**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.819.831/0001-20, com sede à Rua João Pinheiro nº 91, centro, Nova Era/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Txai Silva Costa, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 117.519.976-18 e C.I nº MG-15.348.793 SSP/MG e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA MATERNIDADE E INFÂNCIA DE NOVA ERA**, inscrita no CNPJ nº 18.266.684/0001-33, estabelecida nesta cidade, na Rua dos Bandeirantes, nº 200, Bairro Aroeiras, Nova Era, neste ato representado por seu Presidente Sr. José Luís Pires dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº MG 742.046 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 402.313.806-15, resolvem aditar o **Termo de Fomento supramencionado nas seguintes condições:**

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Através do presente termo aditivo no valor de R\$ 252.407,95 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e noventa e cinco centavos), o termo de colaboração nº 06/2022 passa a ter o valor de R\$ 434.602,66 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária: 02.04.02.12.365.1202.2086 – 3.3.50.43.00 – Ficha 285 – R 1.500.1001.

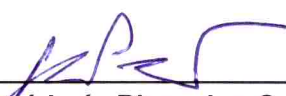
CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento em epigrafe.

E por estarem justos e acertadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

Nova Era, 02 de janeiro de 2023.



Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL

José Luís Pires dos Santos
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA MATERNIDADE E INFÂNCIA DE NOVA ERA